



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 366/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DO REGO, RUA DO CARMO  
E RUA JOÃO DE DEUS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à circulação de uma máquina de grande porte para trabalhos de pavimentação total da Travessa do Rego, torna-se necessário proceder às seguintes interrupções de trânsito;

- Dia **16** de Novembro, entre as entre as **16h00** e as **17h00**, fica interrompido o trânsito automóvel na Rua do Carmo, no troço entre a Rua Visconde do Anadia e Rua do Ribeirinho de Baixo.

- Dias **17** e **18** de Novembro, interrupção do trânsito automóvel, bem como proibição total de estacionamento na Travessa do Rego.

Durante esta interrupção, numa 1ª fase e apenas para acesso local o trânsito funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pela Rua João de Deus. Numa numa 2ª fase e apenas para acesso local, o trânsito funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pela Rua do Carmo.

- Dia **18** de Novembro, entre as **13h00** e as **17h00**, interrupção da Rua João de Deus, entre a Rua da Ribeira de João Gomes e a Rua das Hortas, Rua Alferes Veiga Pestana, a sul da Via 25 de Abril e Rua Mary Jane Wilson.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Visconde do Anadia a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 15 de Novembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

  
Domingos Manuel Martins Rodrigues